

Sessões técnicas de trabalho sobre Modelos Internos em Solvência II

O Instituto de Seguros de Portugal irá realizar, no período de Dezembro de 2009 a Março de 2010, um conjunto de sessões técnicas de trabalho para abordar os requisitos aplicáveis à utilização de Modelos Internos pelas empresas de seguros, no âmbito do novo regime de solvência que será implementado em 2012 (Solvência II):

Sessão 1	Requisitos gerais de aprovação de Modelos Internos (baseado no documento do CEIOPS “ <i>The procedure to be followed for the approval of an internal model</i> ” ¹⁾)	14-12-2009
Sessão 2	Aspectos quantitativos , designadamente requisitos de qualidade estatística, de calibragem, de atribuição de ganhos e perdas e de validação (baseado no documento do CEIOPS “ <i>Tests and Standards for Internal Model Approval</i> ” ²⁾)	19-01-2010
Sessão 3	Aspectos qualitativos , designadamente teste de utilização e requisitos de governação, de documentação e modelos e dados externos (baseado no documento do CEIOPS “ <i>Tests and Standards for Internal Model Approval</i> ” ²⁾)	10-02-2010
Sessão 4	Especificidades de Modelos Internos Parciais (baseado no documento do CEIOPS n.º 65 “ <i>Partial internal models</i> ”, actualmente em consulta pública ³⁾)	10-03-2010

Todas as sessões realizar-se-ão entre as 10h e as 12h30 nas instalações do ISP, na Avenida da República n.º 76 em Lisboa.

Estas sessões têm como principais destinatários os responsáveis e especialistas de áreas de gestão de risco e actuariais das empresas de seguros, actuários, consultores e auditores.

Os interessados deverão inscrever-se através do correio electrónico solvencia2@isp.pt, com indicação dos seguintes dados: nome, função, empresa, contacto telefónico e referência da sessão em que pretendem participar.

As inscrições devem ser apresentadas até uma semana antes da data prevista para cada sessão. O número de inscrições é limitado, sendo admitido, em cada sessão, um máximo de 2 pessoas por entidade.

O Solvência II é o projecto à escala europeia que visa introduzir um novo regime de solvência para a actividade seguradora e resseguradora a partir de 2012. Este projecto, que vem modificar substancialmente o quadro regulador e de supervisão actual, assenta numa visão holística e integrada que inclui a avaliação económica dos activos e passivos, a determinação de requisitos de capital com carácter prospectivo e sensível aos riscos, sólidos sistemas de governação e de gestão de riscos e exigências de reporte orientadas para o aumento da transparência e da disciplina de mercado.

A proposta de Directiva-quadro do Solvência II (nível 1) foi aprovada pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu, devendo ser publicada no Jornal Oficial da União Europeia durante o corrente mês de Dezembro. As medidas de implementação dessa Directiva (nível 2) devem ser adoptadas até ao final de 2011.

A partir da data de entrada em vigor da Directiva, as empresas de seguros e de resseguro podem, mediante autorização prévia da autoridade de supervisão, utilizar Modelos Internos totais ou parciais para cálculo do seu requisito de capital de solvência (SCR). A utilização de Modelos Internos visa promover uma cultura de excelência na gestão de riscos pelos operadores. Tal autorização encontra-se, no entanto, sujeita a um conjunto exigente de testes e requisitos, tendentes a assegurar a elevada qualidade do modelo e dos mecanismos e procedimentos que lhe estão associados, bem como a sua efectiva utilização na gestão do negócio segurador.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2009

¹ Disponível em <http://www.ceiops.eu/media/files/consultations/consultationpapers/CP37/CEIOPS-I.2-Final-Advice-Procedure-approval-internal-model.pdf>

² Disponível em <http://www.ceiops.eu/media/files/consultations/consultationpapers/CP56/CEIOPS-I.2-Advice-on-Tests-and-Standards-internal-model-approval.pdf>

³ Disponível em <http://www.ceiops.eu/media/files/consultations/consultationpapers/CP65/CEIOPS-CP-65-09-Draft-I.2-Advice-Partial-Internal-Models.pdf>